



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 014/2023 ANO XIV

Divulgação: quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Publicação: sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PLENO

RESOLUÇÃO N. 282, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Resolução n. 256, de 30 de novembro de 2021.

O **PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso VIII, alínea “c”, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução n. 256, de 30 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 14.

§ 2º REVOGADO

§ 2º-A REVOGADO

Art. 14-A.

I - o máximo de 30% dos servidores da unidade por dia;

Art. 15.

VI - que apresente contraindicação por motivo de saúde, constatada em perícia médica;

VII - que ocupe cargo de gestor ou de chefia nas Unidades.

Art. 2º A área de Recursos Humanos deverá, no prazo de até dez dias úteis a partir da data de publicação desta Resolução, ajustar todos os processos de teletrabalho da Justiça Militar de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO
Presidente

RESOLUÇÃO N. 283, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Resolução n. 280, de 23 de janeiro de 2023.

O **PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso VIII, alínea “c”, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução n. 280, de 23 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO
Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 121, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período de **30/01/2023 a 06/02/2023**, o Desembargador **Osmar Duarte Marcelino**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 99732-1566** e através do **E-MAIL plantaosegundograu@tjmmg.jus.br** para envio de documentos e informações referentes ao **plantão de 2ª Instância**.

Art. 2º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período de **30/01/2023 a 06/02/2023**, o Juiz **André de Mourão Motta**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 99956-2702** e através do **E-MAIL plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br** para envio de documentos e informações referentes ao **plantão de 1ª Instância**.

Art. 3º Para assessorar os magistrados plantonistas fica designada a servidora **Vlader Marden Mendes**, no âmbito da 2ª Instância, e a servidora **Danielle de Oliveira Almeida**, no âmbito da 1ª Instância, e para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Roberta Cristina dos Santos**.

Art. 4º O plantão judiciário na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo graus de jurisdição funcionará nos dias em que não houver expediente forense e antes ou depois do expediente administrativo normal, nos dias úteis, observados os seguintes parâmetros:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s horas de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Parágrafo único. O plantão noturno, nos dias úteis ou não úteis, corresponde ao período compreendido entre as 18h00min01s do dia de seu início até às 7h59min59s da manhã seguinte.

Art. 5º Para que as petições, comunicações, autos e documentos enviados fora do horário de expediente sejam apreciados pelo magistrado plantonista, **o peticionário deverá entrar em contato, imediatamente, com o servidor designado para o plantão através do telefone indicado nesta Portaria Conjunta**, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico, para formalização e conclusão ao plantonista.

Art. 6º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos no Eproc, mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no caput, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 7º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocoladas no sistema Eproc, e seu número de distribuição informado pelo telefone (31) 99732-1566.

Parágrafo único. Em caso de habeas corpus sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, mediante comunicação prévia pelo telefone indicado no caput.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

Designando:

- o servidor **Edmar dos Reis, Oficial Judiciário, JME 0362-0**, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código JM-CH-01, GE-L1, no período de **30/01/2023 a 13/02/2023**, nos termos da Portaria TJMMG n. 1.370/2021;
- o servidor **Júlio Antônio do Carmo, Analista Judiciário, JME 0972-0**, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Serviço, código JM-CH-03, CS-L2, no período de **30/01/2023 a 13/02/2023**, nos termos da Portaria TJMMG n. 1.370/2021;
- a servidora Paola Travassos de Melo, Analista Judiciária, JME 0978-7, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, na Diretoria Executiva de Finanças, código JM-CH-01, GE-L3, no período de 27/01/2023 a 10/02/2023.

Deferindo:

- compensação de 3 (três) dias decorrentes de créditos de plantão judicial, no período de 31/01/2023 a 02/02/2023, requerida pelo Desembargador Fernando Galvão da Rocha, nos termos do § 3º do artigo 123 da Lei Complementar n. 59/2001 c/c art. 12 da Resolução TJMMG n. 253/2021;

- licença-luto requerida pela servidora Karine Cristiane Nogueira Nunes, Oficial Judiciário, JME 0964-8, 08 (oito) dias, a partir de 14/12/2022, nos termos do art. 201, alínea b, da Lei Estadual n. 869 de 05/07/1952 e art. 22 da Portaria TJMMG n. 908/2016.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 1º da Portaria TJMMG n. 1.453, de 26 de maio de 2022, publica-se a escala de plantão administrativo do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais no período de 06 de fevereiro a 06 de março do ano de 2023.

DESEMBARGADOR	SERVIDOR AUXILIAR	PERÍODO
Fernando Armando Ribeiro	Giovani Viana Mendes	06/02/2023 a 13/02/2023
Osmar Duarte Marcelino	Vaneide Cristina da Cruz	13/02/2023 a 20/02/2023
Jadir Silva	Luiz Gustavo Cirino Viana	20/02/2023 a 27/02/2023
Sócrates Edgard dos Anjos	Marina Lopes Rossi	27/02/2023 a 06/03/2023

(a) GIOVANI VIANA MENDES
Secretário Especial da Presidência

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Renato Passos Martins, JME 0159-7, 15 (quinze) dias, a partir de 23/01/2023, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLENO**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Senhores Desembargadores para a sessão administrativa presencial a se realizar no dia 06 de fevereiro de 2023, segunda-feira, às 14h00, tornando sem efeito a convocação divulgada no Diário de Justiça Militar Eletrônico do dia 13 de janeiro de 2023.

Pauta:

- Apresentação de relatório das intervenções administrativas relativas ao ano de 2022 e projetos administrativos para o ano de 2023
- SEI 23.0.00000136-8, que tem como objeto a atualização da normatização relativa ao pagamento de precatórios e RPs no âmbito da Justiça Militar

(a) Marina Lopes Rossi
Gerência Administrativa